



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.459, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, no período de 19/04/2016 a 16/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 19/04/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal